

Procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado, para a Divisão Administrativa (Secção dos Recursos Humanos)

ATA N°2

(APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS – CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS)

Aos, quinze dias do mês de julho de 2020, nesta Vila de Montalegre, no Edifício dos Paços do Concelho, cerca das dez horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum, referenciado em epígrafe, aberto por aviso n° 9238/2020, da 2.ª série do Diário da República, n°117 de 18 de junho de 2020, estando presentes: -----

Presidente – Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão de Administração Geral, 1.ºVogal; Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão Financeira; 2.ºVogal, Maria Irene Esteves Alves, Chefe de Divisão Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva. -----

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas a este procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. -----

Verificou o Júri, que são opositores ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

Ana Catarina de Carvalho Esteves-----
Ana Margarida da Cruz Pereira-----
Ângela Patrícia Silva Monteiro-----
Armindo da Cruz Ferreira-----
Bernardo José Monteiro Cardoso-----
Carlos José Diogo Fontainha Presa-----
Eugénia Maria Simões Pires de Freitas e Almeida-----
Gabriel Filipe Maeiro dos Santos-----
Joana Maria Machado Borges-----
Laurinda Elisabete Marques de Oliveira-----
Liliana Andreia Lopes Rodrigues-----
Manuel António Costa Inácio-----
Maria Alexandrina Dias da Lama-----

Maria João Pereira Rodrigues-----
Marisa Alexandra Pires Vaz-----
Mónica Raquel Batista dos Santos-----
Patrícia Machado dos Anjos-----
Patrícia Vinhas Alves-----
Pedro Manuel dos Santos Correia Pires Ventura-----
Rafaela Marçal Teixeira-----
Rui Arménio de Jesus Lopes-----
Sílvio Domingos Pires Magalhães-----
Tânia Sofia Teixeira Ramos-----

Passando à análise individual de cada candidatura e dos elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou por unanimidade, quanto aos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão a este procedimento concursal o seguinte:-----

Excluir os seguintes candidatos: -----

1- Eugénia Maria Simões Pires de Freitas e Almeida, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Gestão e Administração Hoteleira. -----

2- Patrícia Machado dos Anjos, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Turismo.-----

3-Rui Arménio de Jesus Lopes, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e o candidato é detentor da licenciatura em Informática de Gestão.-----

4-Ana Margarida da Cruz Pereira, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Contabilidade e Auditoria.-----

5-Laurinda Elisabete Marques de Oliveira, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Administração Pública.-----

6-Liliana Andreia Lopes Rodrigues, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Administração Pública. -----

7-Marisa Alexandra Pires Vaz, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Gestão de Empresas.-----

8-Rafaela Marçal Teixeira, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e a candidata é detentora da licenciatura em Gestão pública e Autárquica.---

9-Sílvio Domingos Pires Magalhães, nos termos do ponto 14.3, alínea a), do aviso e por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, por não comprovar preenchimento do requisito habilitacional exigível. É exigível a Licenciatura em Economia ou Gestão e o candidato é detentor da licenciatura de Contabilidade.-----

Deliberou ainda, o Júri, por unanimidade, **admitir** a este procedimento concursal os candidatos que abaixo se indicam por cumprirem todos os requisitos gerais e específicos legalmente exigidos:-----

***Ana Catarina de Carvalho Esteves**-----

***Ângela Patrícia Silva Monteiro**-----

***Armindo da Cruz Ferreira**-----

***Bernardo José Monteiro Cardoso**-----

***Carlos José Diogo Fontainha Presa**-----

***Gabriel Filipe Maeiro dos Santos**-----

***Joana Maria Machado Borges**-----

***Manuel António Costa Inácio**-----

***Maria Alexandrina Dias da Lama**-----

***Maria João Pereira Rodrigues**-----

***Mónica Raquel Batista dos Santos**-----

***Patrícia Vinhas Alves**-----

***Pedro Manuel dos Santos Correia Pires Ventura**-----

***Tânia Sofia Teixeira Ramos**-----

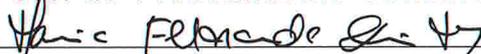
- Os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal devem ser convocados para prestarem a prova de Conhecimentos Escrita, em data a indicar posteriormente de acordo com os trâmites legais. -----

Em conformidade com o n.º1 do artigo 22.º e artigos 10.º e 23.º, todos da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2, do artigo 100.º e artigo 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou ainda proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata e sua publicitação no site da autarquia www.cm-montalegre.pt, para aí poder ser consultada, para que, os mesmos, para o efeito se pronunciem sobre o que se lhes oferecer no prazo de 10 dias, quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município.-----

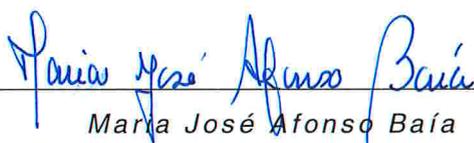
Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9:00h e as 15:00h, de segunda a sexta-feira, na Divisão Administrativa, sita no Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.-----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

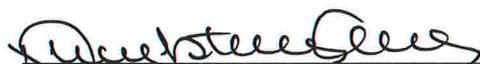
O Júri do Procedimento Concursal



Maria Fernanda Dinis Moreira



Maria José Afonso Baía



Maria Irene Esteves Alves